



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

OBJETIVO: alteração das metas do Plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada 023/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a **Universidade Federal da Paraíba - UFPB em 30/07/2021**

PROCESSO Nº 21000.059341/2021-02

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16386063, celebrado em 30/07/2021.

OBJETO: Apoiar ações de qualificação técnica de profissionais no âmbito o projeto “Trocando experiências para alcançar alta produtividade e sustentabilidade agropecuária na região mais seca do Brasil” na Universidade Federal da Paraíba.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Marcio Candido Alves, Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.370, de 9 de dezembro de 2021, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MAPA** e a **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover alterações no item **4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED** do plano de trabalho do TED nº **023/2021** (16386063), celebrado no âmbito do Programa de Residência Profissional Agrícola.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do **DECRETO Nº 10.426**, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1 Assim, o item **4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED** aprovado:

META 1 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;

META 2 (2021) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;

META 3 (2021) - Realizar aquisição de materiais de consumo para campo e análises laboratoriais relacionados à execução do projeto

META 4 (2021) - Realizar o pagamento de seguro em grupo contra acidentes pessoais para os bolsistas

META 5 (2022) - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;

META 6 (2022) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;

META 7 (2022) - Realizar aquisição de materiais de consumo para campo e análises laboratoriais relacionados à execução do projeto;

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

Brasília, 11 de agosto de 2022

MARCIO CANDIDO ALVES

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 19/08/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23317519**

e o código CRC **3A422A9A**.